



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2503/16

Data 27.06.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Celia Ap. dos Santos Lembeck**, portadora da CI/RG 6.8162.890 SSP PR e do CPF 017.051.839-64, matrícula 2315-9/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora efetiva, Senhora **Angela Maria Ferro**, Professora Municipal, matrícula nº 2589-5/1, portadora da CI/RG nº 4.258.024-4 SSP PR e do CPF nº 746.863.999-04, encontrar-se afastada por licença especial de 3 (três meses), conforme Decreto nº 2483/16.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

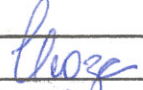
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Junho - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 11 A
Edição 2424


Ass. Responsável